

Política Interna de Boas Práticas em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Data de vigência: Setembro/21

Data da última revisão: Dezembro/22

POLÍTICA INTERNA DE BOAS PRÁTICAS EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. Apresentação

Esta Política Interna de Privacidade e de Proteção de Dados (“Política”) da **PERSEVERA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** (“Persevera”) tem como objetivo demonstrar como os sócios, associados e/ou funcionários (“Colaboradores”) da Persevera devem tratar Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis durante o exercício de suas atividades.

Esta Política se aplica a todos os Colaboradores que mantenham vínculo com a Persevera e deve ser lida em conjunto com outras normas internas que também tratem do assunto. Em caso de dúvidas, os Colaboradores deverão submeter suas perguntas ao e-mail privacidade@persevera.com.br.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD” – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) foi promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. Essa Lei versa sobre o Tratamento de Dados Pessoais, dispostos em meio físico ou digital, feito por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, e engloba um amplo conjunto de operações efetuadas em meios manuais ou digitais.

Nesse sentido, a Persevera está constantemente comprometida e empenhada em promover e manter uma cultura de proteção de dados dentro da organização, sendo este documento parte integrante de todas as medidas adotadas.

2. Definições

Para os fins dessa Política, considera-se:

- **LGPD:** refere-se à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei Federal nº 13.709/2018;
- **Dados Pessoais:** refere-se a quaisquer informações relacionadas a uma pessoa natural identificada ou identificável, tais como, mas não se limitando ao nome, sobrenome, apelido, idade, endereço residencial ou eletrônico (e-mail), podendo incluir dados de localização, placas de automóvel, perfis de compras, número do Internet Protocol (IP), dados acadêmicos, histórico de compras, entre outros;
- **Dados Pessoais Sensíveis:** refere-se aos Dados Pessoais sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, saúde ou vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa física;
- **Tratamento:** toda operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais (i.e., o Controlador influencia e controla as decisões relativas aos elementos essenciais para o cumprimento da finalidade do Tratamento);
- **Operador:** Pessoa natural ou jurídica que realiza o Tratamento de Dados Pessoais em nome do Controlador. Não estão incluídos nesta definição os sócios, associados e/ou colaboradores de qualquer nível hierárquico da Persevera, uma vez que tais pessoas atuam com subordinação à e em representação da Persevera, sendo a própria Persevera responsável pelas ações e omissões de tais pessoas;
- **Agentes de Tratamento:** Controlador e Operador. Não está incluído nesse conceito o Encarregado, por não efetuar, diretamente, o Tratamento dos Dados Pessoais;
- **Encarregado:** pessoa indicada pelos Controlador e pelo Operador para atuar como canal de comunicação entre os Agentes de Tratamento, os Titulares de Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- **Titular(es):** pessoas naturais a quem se referem os Dados Pessoais e os Dados Pessoais Sensíveis que são objeto de Tratamento;
- **Consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o Tratamento de seus Dados Pessoais para uma finalidade determinada.

3. Diretrizes Gerais

A Persevera está empenhada em garantir a proteção dos Dados Pessoais e de Dados Pessoais Sensíveis que transitam na organização. Para tanto, utiliza a boa-fé e os princípios da LGPD como diretrizes gerais que norteiam as suas atividades, sempre que estas envolverem Dados Pessoais.

Esses mesmos princípios devem ser observados pelos Colaboradores no âmbito de suas atividades desenvolvidas na Persevera, seja dentro ou fora das dependências físicas da organização.

- **Finalidade e adequação:** o Tratamento de Dados Pessoais deve se limitar aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e de forma compatível com o informado ao Titular, sem possibilidade de coletar os Dados Pessoais para uma finalidade e depois utilizá-los para outra finalidade;
- **Necessidade:** limitação do Tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do Tratamento de dados;
- **Livre acesso e Qualidade de Dados:** aos Titulares, é necessário assegurar a consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do Tratamento, bem como sobre a integridade de seus Dados Pessoais, estando assegurada a sua exatidão, clareza, relevância e atualização;
- **Transparência:** garantia, aos Titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do Tratamento e os respectivos agentes de Tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- **Segurança e Prevenção:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, para prevenir de forma constante quaisquer danos em virtude do Tratamento de Dados Pessoais;
- **Não Discriminação:** impossibilidade de realização do Tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- **Responsabilização e Prestação de Contas:** a Persevera deverá manter registros das suas operações de Tratamento, bem como das medidas tomadas para adequar suas atividades às normas de privacidade e proteção de dados, bem como documentar a eficácia dessas medidas.

Desde logo, reforçamos que **todas as solicitações de Titulares e que eventualmente sejam recebidas pelos Colaboradores devem ser imediatamente direcionadas para o e-mail privacidade@persevera.com.br. Os Colaboradores NÃO deverão responder diretamente a nenhuma solicitação de Titular de Dados, exceto se prévia e expressamente determinado pela Persevera.**

4. Tratamento de Dados Pessoais

Durante o curso de suas atividades, os Colaboradores da Persevera realizam o Tratamento de Dados Pessoais e, eventualmente, de Dados Pessoais Sensíveis, tanto de pessoas relacionadas à estrutura interna da organização, quanto de pessoas físicas externas.

Nesse sentido, os Dados Pessoais tratados pela Persevera e, consequentemente, por seus Colaboradores, somente poderão ser utilizados e coletados, a depender do caso concreto¹:

- (i) mediante coleta do Consentimento do Titular;
- (ii) para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias a que a Persevera esteja submetida, como por exemplo regulações do Banco Central do Brasil e/ou da Comissão de Valores Mobiliários;
- (iii) para execução de contrato ou de procedimento preliminar relacionado a contrato do qual o Titular seja parte, como por exemplo, contratos de trabalho;
- (iv) para o exercício regular de direitos da Persevera em processo judicial, administrativo ou arbitral, como por exemplo em ações judiciais que a Persevera demande ou seja demandada;
- (v) para proteção da vida ou da incolumidade física do Titular ou de terceiro, como por exemplo nos casos de exigência de comprovantes de vacinação para acesso às dependências físicas da Persevera;
- (vi) para atender aos legítimos interesses da Persevera, respeitadas as legítimas expectativas e os direitos e liberdades fundamentais dos Titulares, nos termos da LGPD², como por exemplo para atividades de marketing da Persevera; ou
- (vii) para proteção do crédito, como por exemplo para efetuar cobranças extrajudiciais de débitos em favor da Persevera.

Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis fornecidos por e/ou enviados para terceiros somente poderão ser tratados mediante celebração de contrato que inclua a cláusula de privacidade robusta o suficiente, conforme orientações do Comitê de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais, que verificará a idoneidade de todos os terceiros que fornecerem à ou receberam dados da Persevera.

¹ A utilização dos dados para as finalidades mencionadas nos itens (ii) a (vii) do Item 4 dispensam a coleta do Consentimento do Titular, mas não desobrigam a Persevera de observar todas as demais obrigações da LGPD, inclusive o respeito aos princípios e aos direitos dos Titulares.

² Sempre que o Tratamento de Dados Pessoais tiver como base o legítimo interesse do Controlador, deve-se realizar e manter um teste de proporcionalidade (artigo 37 da LGPD), conhecido como LIA (Legitimate Interest Assessment), cujos pontos de análise podem ser verificados no artigo 10 da LGPD, constituído basicamente por 4 (quatro) etapas: (i) Legitimidade do Interesse; (ii) Necessidade; (iii) Balanceamento; e (iv) Salvaguardas. **Esse teste de balanceamento deve ser executado pela área de privacidade da Persevera.**

A utilização dos Dados Pessoais deverá estar limitada à expectativa que o Titular possuía quando da realização da coleta das informações (inclusive se a coleta foi realizada por terceiros).

5. Compartilhamento de Dados Pessoais

Os Colaboradores somente poderão compartilhar com terceiros os Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis que tratarem para o estrito desempenho de suas funções dentro da Persevera, e desde que tal compartilhamento seja imprescindível para o atingimento da finalidade almejada.

Hipóteses de compartilhamento de dados podem incluir, além de outras: autoridades governamentais; instituições ou agências (ou similares); provedores de serviços de terceiros que tratam Dados Pessoais em nome da Persevera (como, por exemplo, contadores, auditores, consultoria de RH, etc.); fornecedores; parceiros; operadoras/planos de saúde e outras empresas para atingir as finalidades acima descritas, assim como para cumprir as obrigações contratuais da Persevera ou, ainda, no contexto da possível venda ou reestruturação do negócio.

Caso o Colaborador tenha dúvidas quanto à permissão de compartilhamento dos Dados Pessoais, **não deverá realizar a transmissão das informações ao terceiro e deverá, imediatamente, submeter consulta ao e-mail privacidade@persevera.com.br, somente podendo realizar o compartilhamento após a obtenção da respectiva positiva.**

Não obstante, o Colaborador, ao compartilhar os Dados Pessoais com terceiros, deverá tomar precauções razoáveis para: **(i)** limitar o compartilhamento ao mínimo necessário; e **(ii)** informar aos terceiros receptores dos dados que o Tratamento somente deve ser realizado para as respectivas finalidades que originaram o compartilhamento.

6. Segurança de Dados Pessoais

A Persevera dispõe de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Nesse sentido, a Persevera utiliza rigorosos sistemas de segurança da informação em todos os sistemas e dispositivos, o que inclui o uso de ferramentas tecnológicas como sistemas integrados, cópias de segurança (backups) em nuvem, controles de acesso, firewalls, registros de acesso de contas, dentre outras.

Além disso, todos aqueles que tratarem Dados Pessoais com base nas instruções da Persevera, sejam eles Operadores e/ou Colaboradores, devem estar sujeitos a um dever de confidencialidade, bem como serão contratualmente obrigados observar boas práticas relacionadas à proteção de Dados Pessoais.

Caso haja qualquer situação que leve a Persevera a acreditar que qualquer dos Dados Pessoais tratados pela organização foram expostos de alguma forma e que isso acarrete risco relevante à privacidade, a Persevera, por meio de seu Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, tomará todas as medidas necessárias à mitigação dos riscos e saneamento da situação, incluindo, quando necessário, comunicação às autoridades competentes e aos Titulares.

7. Períodos de Retenção e Término do Tratamento de Dados Pessoais

A Persevera, por meio de seus Colaboradores, poderá manter e tratar os Dados Pessoais durante todo o período em que forem necessários ao alcance das finalidades listadas nesta Política, bem como enquanto os Titulares mantiverem um relacionamento com a Persevera e, após o término desse relacionamento, pelo tempo permitido em lei. Dados anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

8. Monitoramento e Fiscalização

O cumprimento desta Política é obrigação de todos pertencentes à estrutura da Persevera, sendo sua prática monitorada, com possibilidade de aplicação de medidas corretivas e disciplinares pelo seu descumprimento.

Os sistemas de TI e comunicações da Persevera visam promover práticas de comunicação e trabalho eficazes. Por razões comerciais e para cumprir obrigações legais, **o uso de sistemas e quaisquer plataformas poderá ser monitorado, de modo que é terminantemente proibido aos Colaboradores a utilização de qualquer recurso da Persevera para fins pessoais.**

Em caso de mau uso dos sistemas de TI da Persevera, esta poderá realizar investigações detalhadas, de acordo com os procedimentos disciplinares internos. Caso identificada infração penal e/ou legal em geral, se necessário, essas informações podem ser entregues aos Órgãos fiscalizadores em conexão com uma investigação criminal. As investigações e a divulgação das informações às autoridades competentes serão realizadas apenas na medida permitida por lei.

Ainda, parte das instalações da Persevera utiliza sistemas de vídeo-vigilância, segurança e monitoramento, 24 horas por dia, por razões de segurança. Esses dados estão registrados. Os registros são utilizados de acordo com as diretrizes internas aprovadas pela Persevera, sendo tomados esforços razoáveis para alertar os Titulares de Dados que a área está sujeita a monitoramento.

9. Direitos do Titular

Como Titulares de Dados, as pessoas físicas que têm seus Dados Pessoais tratados pela Persevera possuem diversos direitos previstos na LGPD e que incluem: (i) confirmação da existência de Tratamento; (ii) acesso aos Dados Pessoais; (iii) correção de Dados Pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados Pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desacordo com a LGPD; (v) portabilidade dos Dados Pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto, respeitados os segredos comercial e industrial do Controlador; (vi) eliminação dos Dados Pessoais tratados com o Consentimento, quando aplicável; (vii) informações sobre entidades com as quais o Controlador compartilhou os Dados Pessoais; (viii) informações sobre a possibilidade de não fornecer o Consentimento e as consequências dessa negativa; (ix) revogação do Consentimento eventualmente fornecido; e (x) oposição ao Tratamento realizado com base em uma das hipóteses de dispensa do consentimento, em caso de descumprimento da LGPD.

Todas as solicitações de Titulares e que eventualmente sejam recebidas pelos Colaboradores devem ser imediatamente direcionadas para o e-mail privacidade@persevera.com.br.

Os Colaboradores NÃO deverão responder diretamente a nenhuma solicitação de Titular, exceto se prévia e expressamente determinado pela Persevera.

Caso os Colaboradores queiram exercer seus direitos na qualidade de Titulares de dados, deverão encaminhar uma solicitação para o e-mail descrito acima.

Por fim, destacamos que esses direitos não são absolutos, de modo que a Persevera poderá se ver impedida, em virtude de disposição de lei, de atender à solicitação. Nesse caso, a Persevera informará sobre esse eventual impedimento, de maneira justificada.

10. Obrigações dos Colaboradores

Para que a presente Política produza os efeitos pretendidos, é de grande importância que todos os Colaboradores observem as disposições contidas neste documento, levando em consideração que os atos de quaisquer Colaboradores da Persevera poderão repercutir para a organização como um todo, produzindo efeitos de magnitudes não previsíveis.

Para a garantia do cumprimento das normas de privacidade e proteção de Dados Pessoais, **os pontos a seguir devem ser observados por todos**, sem prejuízo dos demais pontos desta Política:

- Colaboradores possuem como dever primário garantir a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos Dados Pessoais tratados no exercício de sua função, sejam eles pertencentes a outros Colaboradores, clientes e/ou quaisquer terceiros;
- O Tratamento dos Dados Pessoais deverá, necessariamente, observar as finalidades propostas, não permitido o Tratamento incompatível ou excessivo ou para finalidades diversas, sem que haja a expressa autorização da Persevera;
- O Colaborador deverá se utilizar do mínimo de informações necessárias para o cumprimento das finalidades pretendidas e regular exercício de suas funções;
- Dados Pessoais tratados no exercício da função deverão necessariamente ser armazenados em local seguro e oficialmente aprovados pela Persevera, sendo vedado o armazenamento não autorizado em ambientes próprios, como notebooks ou área de trabalho de computadores;
- Dados Pessoais tratados no exercício da função não poderão ser apagados, deletados ou anonimizados, sem que haja comando direto da Persevera para tanto, mas os Colaboradores deverão enviar um comunicado para privacidade@persevera.com.br quando um Dado Pessoal se tornar desnecessário ou tiver atingido suas finalidades;
- Dados Pessoais tratados no exercício da função não poderão ser enviados para endereços de e-mail e/ou dispositivos pessoais e/ou dispositivos remotos como pen drives, exceto se e quando expressamente autorizado pela Persevera;
- Os Colaboradores deverão manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações científicas e técnicas e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, desenhos, cópias, diagramas, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, programas de computador, processos, projetos, dentre outros, não podendo revelar, reproduzir, utilizar ou dar

conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, de dados, informações científicas ou materiais obtidos com sua participação, sem a prévia análise da Persevera.

11. Dúvidas e Omissões

As dúvidas e casos omissos não dispostos nesta Política serão avaliados Comitê de Privacidade e Proteção de Dados da Persevera, que poderá ser consultado através do endereço de e-mail privacidade@persevera.com.br

12. Revisões e Atualizações

Esta Política será revisada anualmente. Não obstante as revisões estipuladas, poderá ser alterada sem aviso prévio e sem periodicidade definida em razão de circunstâncias que demandem tal providência. A Área de Gestão de Riscos e de Compliance informará oportunamente aos Colaboradores sobre a entrada em vigor de nova versão deste documento e a disponibilizará na página da Gestora na Internet

13. Vigência

Esta Política revoga todas as versões anteriores e passa a vigorar na data de sua aprovação pelo Comitê de Gestão de Riscos e de Compliance.